



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## **PORTARIA DG Nº 55/2022**

Institui Grupo de Trabalho para análise da substituição da Instrução Normativa nº 1, de 18 de dezembro de 2019, que estabelece procedimentos para a numeração e a tramitação de ofícios no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Instrução Normativa nº 1, de 18 de dezembro de 2019, por uma nova instrução normativa mais abrangente, para *estabelecer as regras de utilização das formas diversas de comunicação*;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0003073-98.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por analisar e propor a substituição da Instrução Normativa nº 1, de 18 de dezembro de 2019, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, de que trata o art. 1º desta portaria, será composto pelos integrantes, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 3º O prazo de vigência do Grupo de Trabalho será de 60 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO

Diretor-Geral

### ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 55, de 5 de abril de 2022, da Diretoria-Geral)

### INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO

Giulia Lazarotti de Oliveira	Coordenadora	CGI
Adriana Bizzotto Túlio	Titular	SEBIP
Flávia Maria Bicalho Bellini	Titular	SPREX
Luzia Donira Dos Santos	Titular	SPREX



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2640637** e o código CRC **7C9E8F62**.

---

---

0003073-98.2022.6.13.8000

2640637v1